

DECRETO Nº 387, DE 29 DE MARÇO DE 2021

**NOMEIA REPRESENTANTE LEGAL JUNTO A
RECEITA FEDERAL DO FUNDO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FIA
DE MARLIERIA/MG**

O Prefeito Municipal de Marliéria/MG, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX, do artigo 81, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a mudança de gestão e considerando a necessidade de um novo responsável legal;

DECRETA:

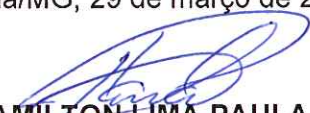
Art. 1º A gestão do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA será exercida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA em conjunto com a Secretaria Municipal de Fazenda, na pessoa do Secretário Municipal de Fazenda, **Hugo De Paula Silva**, portador no CPF nº 123.763.796-10

Parágrafo Único: O responsável legal será o presidente do CMDA, onde o mesmo será eleito através do CMDA, seguindo os protocolos e regulamentos do mesmo.

Art. 2º Fica estabelecido que o senhor (a) **WALDER RODRIGUES DE ASSIS FILHO**, portador do CPF nº 086.508.286-39, será o responsável legal junto à Federal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marliéria/MG, 29 de março de 2021.


HAMILTON LIMA PAULA
Prefeito Municipal

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
EM 29/03/21
ASSINATURA